

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-HEJA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-HEJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Ordener Ferreira Rios, s/n, Qd. 20, Lt. 05, Jardim Aeroporto, Jaraguá/GO, CEP 76.330-000, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**.

e,

de outro lado **DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.560.881/0002-28, com filial estabelecida na Av. Segunda Avenida, QD. 1B, Lt. 48/50, Sala 419, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio administrador André Luiz Coelho Thomé, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.671.151-49, e-mail: dallaortopedia@gmail.com, fone (62) 3092-8477; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o objeto contratual incluindo a prestação de serviços médicos especializados em Traumatologia e retirando as funções de Hospitalista e Coordenador previstas no contrato originário, passando a constar o seguinte:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA					
Prof.	Função	Jornada	Qty de prof.	Valor do plantão	Valor mensal
Ortopedista /Traumatologista	Plantonista	Diurna 07:00 às 19:00	2	R\$ 1.899,00	R\$ 113.940,00
Ortopedista /Traumatologista	Plantonista	Noturna 19:00 às 07:00	1	R\$ 1.899,00	R\$ 56.970,00
Pacote cirúrgico e ambulatório		Sob demanda	-	-	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 220.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Como decorrência da alteração dos serviços objeto do contrato, previstos na Cláusula Primeira, de acordo com o constante na planilha orçamentária, o valor mensal originário de **R\$ 261.410,00 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais)**, passará a ser de **R\$ 220.910,00 (duzentos e vinte mil, novecentos e dez reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Jaraguá, 25 de abril de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por
MAQUEARA:88163695153 LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE**

ANDRE LUIZ COELHO Assinado de forma digital por
THOME:71267115149 ANDRE LUIZ COELHO
THOME:71267115149
Dados: 2023.05.02 07:04:35 -03'00'

**DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1)  Documento assinado digitalmente
THAUANNA CRUZ SOUSA
Data: 02/05/2023 08:42:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

2)

Nome:
CPF:


Nome: Thauanna Cruz Sousa
CPF: 80064000168

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.